



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.074, DE 17 DE ABRIL DE 2000.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO,
IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei nº 2.694, de 21 de dezembro de 1994, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL, os seguintes membros:

- I** - Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - **IPOJUCAN SEFFRIN CUSTODIO**
- II** - Secretário Municipal de Fazenda - **NESTOR HALMENSCHLAGER**
- III** - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação - **RENATO LUIZ THEISEN**
- IV** - 01 representante de Poder Legislativo: **ELEMAR RAMOS**
- V** - 01 representante da ACI - Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul: **ASTOR GRUNER**
- VI** - 01 representante da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC: **SILVIO AREND**
- VII** - 01 representante dos Sindicatos Patronais: **JACOB BRAUN**

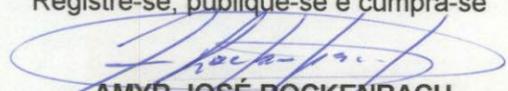
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.885, de 06 de abril de 1999.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de abril de 2000.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


AMYR JOSÉ ROCKENBACH
Secretário Municipal Interino de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"